

### **Nota de esclarecimento sobre o contencioso da Valia**

Matéria veiculada na imprensa do Espírito Santo e difundida através de e-mails a diversos participantes, sob o título “**Decisão pode beneficiar 17 mil aposentados da Vale**”, trata o assunto de forma parcial, incompleta e com números totalmente dissociados da realidade.

Conforme já esclarecemos em várias oportunidades, o contencioso da Valia tem a sua provisão contingencial concentrada em três teses jurídicas, a saber: (a) artigo 58 das disposições transitórias da Constituição Federal, (b) ganhos reais e (c) expurgos inflacionários.

Todos estes temas, cuja origem remonta às décadas de 1980 e 1990, foram objeto de manifestação dos órgãos públicos reguladores e fiscalizadores da previdência complementar (SPC e CGPC), que concluíram pela impossibilidade da Valia conceder as revisões pleiteadas. Portanto, todas as decisões tomadas à época foram embasadas em estudos técnicos e manifestações legais que os suportaram.

A ação mencionada na notícia refere-se a “ganhos reais”, **tema para o qual não há jurisprudência pacífica**, uma vez que as decisões judiciais sobre o mesmo têm sido conflitantes. Apenas a título de informação, sobre esta tese é importante esclarecer que **52% das ações já transitadas em julgado (decisões definitivas) são favoráveis à Valia**. Portanto, é incorreto e arriscado afirmar que esta decisão garante ou salvaguarda direitos de todos os aposentados da Valia. Ao contrário, tais afirmações podem levar os participantes a tomarem decisões prejudiciais a eles próprios no futuro.

Referida ação, cujos eventuais efeitos restringem-se aos seus autores, está sujeita ainda a recursos junto ao próprio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, bem como aos Tribunais Superiores, não representando, portanto, qualquer direito líquido e certo como parece fazer acreditar a notícia publicada pela imprensa e difundida em mensagens pela internet. **Não se trata, no caso, de decisão definitiva.**

Recomendamos a todos lerem de novo as matérias publicadas no Jornal Valia dos meses de abril e junho de 2012, com os renomados advogados Adacir Reis e Flavio Martins Rodrigues que tratam com bastante clareza e propriedade o assunto do contencioso nos fundos de pensão brasileiros, especialmente da “indústria” que se instalou no País na busca muitas vezes inconsequente de pretensos direitos dos aposentados. Recomendamos também a leitura dos vários esclarecimentos já publicados pela Valia e que se encontram disponíveis na internet no site [www.valia.com.br](http://www.valia.com.br).

